



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/001/2024.

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa FABRÍCIO CARPI NEJAR, para a apresentação de uma palestra presencial a ser ministrada por Fabricio Carpi Nejar, no dia 1º de fevereiro de 2024, das 15 às 16hrs, na Escola Municipal "Engenheiro Oscar Weinschenck", podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 32.123,00 (trinta e dois mil cento e vinte e três reais). Congonhas, 31 de janeiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 7026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/033/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FABRÍCIO CARPI NEJAR. Objeto: Contratação de empresa FABRÍCIO CARPI NEJAR LTDA, inscrita no CNPJ 15.370.559/0001-80, para a apresentação de uma palestra presencial a ser ministrada por Fabricio Carpi Nejar, no dia 1º de fevereiro de 2024, das 15 às 16hrs, na Escola Municipal "Engenheiro Oscar Weinschenck". Vigência: 6 (seis) meses. Valor: R\$ 32.123,00. Data: 31/01/2024.

Código de Validação: 7126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE, Nomear a servidora Andréa Maria Gomes, matrícula 42591, como gestora e a servidora Elisângela Pereira da Fonseca Lopes, matrícula 43181, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 033/2024, PRC/002/2024, que tem como contratada a empresa Fabricio Carpi Nejar. Congonhas, 31 de janeiro de 2024. Antônio Mendes da Silva.

Código de Validação: 7226